



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XIII - Nº 3136 Terça - feira, 07 de Janeiro de 2014.

Poder Executivo

Portaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.394 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a existência de bens materiais permanentes de propriedade deste Instituto, via Memorando Interno de nº 008/2013 em anexo, que estão danificados, inservíveis e obsoletos, portanto, não se prestando aos fins colimados, de acordo com o levantamento realizado pela Comissão Permanente de Inventário deste Instituto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a baixa dos bens do patrimônio deste Instituto, considerados de natureza inservível, por estarem danificados, relacionados no Memorando Interno de nº 008/2013 em anexo, o qual é parte integrante da presente portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de dezembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2013.

MEMORANDO INTERNO Nº008/2013

Para: Diretoria Executiva
Assunto: Relação de Bens para Baixa

Prezado Senhor

Através do presente estamos encaminhando a relação de bens do Instituto para baixas:

Nº. Patr.	Descrição do Bem	Local de Origem	Situação
258	Cadeira Giratória	Gerência de Administração	DANIFICADO
349	NOBREAK	Gerência de Administração	DANIFICADO
376	NOBREAK	Gerência de Administração	DANIFICADO
144	Ar Eleccolux	CPD	DANIFICADO
443	NOBREAK 700	CPD	DANIFICADO
377	NOBREAK	Gerência de Benefícios	DANIFICADO
368	NOBREAK	Diretoria Executiva	DANIFICADO
322	APARELHO TELEFONICO	Procuradoria Jurídica	DANIFICADO

João Roberto de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Inventário
do IMPRO
Portaria nº 1.394 de 20/12/2013

Wilton José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Inventário
do IMPRO
Portaria nº 1.394 de 20/12/2013

Maria B. C. Pamplona
Membro da Comissão Permanente de Inventário
do IMPRO
Portaria nº 1.394 de 20/12/2013

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro - CEP: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - financeiro@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO N° 17/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n.º 17/2013, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA TAIS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA DE MADEIRA, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO) PARA ATENDER À TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA", foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 23/01/2014, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de não comparecimento de interessados, podendo os interessados retirarem o edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado ou solicitarem através do email licitacao@rondonopolis@hotmail.com. As informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5734 / 5740 ou através do e-mail licitacao@rondonopolis@hotmail.com, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 07 de janeiro de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II - Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Secretaria de Infraestrutura, no endereço do rodapé.

André Luis de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA n.º 026182-182
SINFR - SINFR

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA
Eng.º Civil - CREA n.º 026182 - Matrícula n.º 0225398
FISCAL DA OBRA

Argemir J. F. Souza
Secretaria Municipal de
Infraestrutura
Mat. 228199

Av. Duque de Caxias, N. 526, Vila Aurora - Fone: (66) 3423-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-5737 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: licitacao@rondonopolis@hotmail.com

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Ofício nº 361/SINFRA

A Empresa
CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
Aos cuidados do representante, Sr. Elias Campos
Rua: Tenente Thogo da Silva Pereira, 1356 Bairro Goiabeiras, CEP
78.020-500, no Município de Cuiabá/MT.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA COM POSSIBILIDADE DE RESCISÃO APÓS 30 DIAS

VALOR: R\$ 98,83 - (três centésimos por cento) por dia, sendo devida em dobro a partir do 10º dia até o 30º.
* O valor refere-se ao cronograma de setembro que é de R\$ 322.772,16.
* Deverá a empresa comprovar a regularização perante a SINFR das pendências para cessar a multa.
* A partir do trigésimo dia o Município poderá decidir pela Rescisão contratual, aplicando-se apenas a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

O Município de Rondonópolis, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representado por ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA n.º 026182, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 0225398 designado como FISCAL DA OBRA DO CONTRATO N.º 1977/2012 vem, por ordem do Secretário de Infraestrutura, NOTIFICAR CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.072.613/0001-10, qualificada no Contrato N.º 1977/2012, da aplicação da penalidade de multa e da possibilidade de rescisão do Contrato, conforme cláusula décima terceira, II, e Parágrafos primeiro e segundo, abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/038/2013/SINFRA

Rondonópolis, 14 de novembro de 2013.

Ilmo Sr.
OTAVIANO MOREIRA DOS SANTOS NETO
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rondonópolis-MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Construção de Creche Pró-Infância Tipo B - Residencial Buriti - Município de Rondonópolis/MT - Contrato nº3968/2011.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICÁ-LO, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) acerca do cronograma de execução da supracitada, pois nos últimos cinco meses a obra não ultrapassou 2% de andamento, e por várias algumas vezes presenciamos a obra com muito baixo efetivo, apesar de ter aumentado o número de funcionários a obra não teve um andamento significativo. A obra foi iniciada em 24/10/2011 com 270 dias de prazo de término, porém já sofreu 04 (quatro) aditivos de prorrogação de prazo, perfazendo um total de 810 dias, atualmente com data prevista de entrega para 11/01/2014, porém encontra-se em atraso com execução muito lenta, necessitando de aceleração no andamento da construção para que retorne ao cronograma esperado.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, com o intuito de sanar estas pendências.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação, resultará em uma terceira notificação, a partir desta será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do município, para providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3411-5737 - CEP: 78740-100 - Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atenciosamente,

Deivis Weirich
Deivis Weirich de Lima
Engenheiro Civil – Fiscal
CREA-RN 12116/0896
SINFRA RCO

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

Argemiro J. F. Souza
Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura

Edital



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca o candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de **Aux. Auditoria e Faturamento** no Concurso Público de que trata o Edital N° 001/2013, e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.816/2005 c/c Lei Municipal n° 1.752 de 17 de agosto de 1.990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Rondonópolis, das autarquias e fundações municipais.

RESOLVE

1 - Convocar o 1º colocado ao cargo de **Aux. Auditoria e Faturamento** aprovado no Concurso Público que trata o Edital n° 001/2013, conforme anexo I deste Edital.

2 - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de **30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste**, na Gerência da Administração e Assistência do Instituto Serv Saúde, com sede a Avenida João Ponce de Arruda, n° 1.510, Centro, Rondonópolis/MT, telefone (066) 3423-2627, para apresentar os exames admissionais e demais documentos de que tratam os itens "3" e "4", respectivamente, do presente Edital, no seguinte horário: **das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs**.

3 - O aprovado no Concurso ora convocado além de apresentar os exames admissionais relacionados na **Portaria Interna do Instituto Serv Saúde n° 153**, deverá apresentar ainda os documentos listados nos itens "3.1" e "3.2", em originais e acompanhados de uma cópia, em consonância com o previsto no Edital 01/2013 do Concurso 01/2013 – Serv Saúde, para efeito de nomeação e posse:

3.1 - Documentos de Identificação e social:

- Documento de Identidade;
- CPF/CIC;
- Comprovante de contribuição Sindical recolhida no ano atual se houver;
- Comprovante de Inscrição do PIS ou do PASEP ou declaração de não cadastrado;
- Relação dos salários de contribuição dos últimos 12 meses, se houver;
- Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum e Justiça Federal que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



3.2 - Documentos Pessoais:

- Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação no serviço militar, quando do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (identificação e contrato);
- Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- Frequência Escolar dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos, se houver;
- Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal no ano em curso;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo II (obs.: Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- Declaração de Bens e dependentes;
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se motorista);
- Certificado de escolaridade ou Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe na categoria da nomenclatura do cargo);
- 01 (uma) foto ¾, recente.

4 - O candidato convocado no presente edital deverá submeter-se ao exame médico admissional a ser agendado no DESOPEM – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, sito à Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta- Ao lado do Pezinho, fone: 3421-4650, nos seguinte termos:

4.1 - O aprovado apresentará ao DESOPEM os exames descritos na portaria n° 153/2013, e será submetido a exame de sanidade física e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

4.1.1 - Os exames exigidos por ocasião da admissão poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de medicina ocupacional.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



4.1.2 - O Candidato convocado que, quando submetido ao exame admissional, apresentar condições de saúde insuficiente para ser considerado capaz de exercício do serviço público, poderá usufruir do prazo de 30 dias, contados da data de emissão do laudo/ou atestado expedido pelo profissional médico do setor de perícia admissional para se submeter novamente a Perícia Médica Municipal para nova e definitiva avaliação de capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo ao que concorreu.

4.1.3 - O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

5 - A posse do candidato convocado será formalizada pelo Diretor Executivo do Instituto Serv Saúde, mediante portaria específica de nomeação.

5.1 - O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste edital, obedecido o prazo de **(30) trinta dias contados da publicação do ato de convocação**.

6 - O ocupante de cargo de provimento efetivo será estável após três (3) anos de efetivo exercício, após aprovação no estágio probatório, conforme determinação do artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/1998.

7 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer dentro do prazo de **30 (trinta) dias** para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos relacionados no item "3.0" e 4.0 deste Edital, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2014.

Vilmondes Aprigila da Silva Luz
Vilmondes Aprigila da Silva Luz
Diretor Executivo do Serv Saúde



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



ANEXO I

CONVOCADO:

Cargo: Aux. Auditoria e Faturamento

Inscrição	Nome	R.G.	Classificação
0054	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	10676155	01

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARA CADASTRO EXERCÍCIO 2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através do Núcleo de Cadastro do Setor de Compras legalmente autorizado para o exercício do ano de 2014, torna público que a partir da data de publicação deste, o Núcleo de Cadastros estará a disposição das Empresas de todos os seguimentos para CADASTROS e ATUALIZAÇÕES junto à esta Casa. Esclarecemos que tais procedimentos resultarão em legalidade, praticidade e comodidade para uma futura concorrência licitatória, tanto para a Empresa quanto para a Câmara Municipal de Rondonópolis. Aguardamos sua visita para informações na sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle no horário das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Rondonópolis, 06 de Janeiro de 2014.

JOÃO MONTEIRO SALGADO
Gestor de Cadastro

KATIUSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe do Setor de Compras

Contrato

1



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador da
Cédula de Identidade de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____
residente e domiciliado à Rua/Av. _____, n.º _____, na
Cidade de _____/MT, declaro para fins de ingresso no
serviço público municipal que **não acumulo cargo público** na forma do que
dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis/MT, ____ de _____ de 2014.

DECLARANTE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SERV SAÚDE

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013
CONTRATADO: P.R. DA SILVA - INFORMÁTICA E LAN HOUSE - ME
ALTERAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL PRORROGA-SE O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 06/01/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2014

VILMONTES APÍGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Licença

Poder Legislativo
Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13820	Eliene Matos de Oliveira	Docente	180 dias - a partir do dia 02/12/2013 - Readaptação Funcional.
02	221996	João Mor Moura Bastos	Motorista	04 dias - a partir do dia 07/01/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	149390	Aline Vasconcelos de Oliveira	Técnica em Laboratório de Farmácia	01 dia - do dia 04/01/2014 - Licença Médica.
02	161640	Claudecia Martins	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 25/12/2013 - Licença Médica.
03	162574	Kátia Regina Marques de Souza	Agente de Saúde Ambiental	02 dias - a partir do dia 06/01/2014 - Licença Médica.
04	176974	Luciana Carla Correa Alves Viana	Gerente de Núcleo de Auditoria	02 dias - a partir do dia 02/01/2014 - Licença Médica.
05	101729	Maria Benedita da Silva	Técnica de Enfermagem	03 dias - a partir do dia 06/01/2014 - Licença Médica.
06	154539	Rosângela dos Santos Silva	ACS	15 dias - a partir do dia 29/12/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	114570	Aline de Assis Portela Goettert	Meio Ambiente	Agente Administrativo	15 dias - a partir do dia 23/12/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	114570	Aline de Assis Portela Goettert	Meio Ambiente	Agente Administrativo	01 dia - do dia 06/01/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de janeiro de 2014.

TONY ALVES GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO	PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01/03/2013	19/12/2013 A 31/12/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 015/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	ANDERSON PARREIRA SILVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL LOCAL, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO	15/04/2013	19/12/2013 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 07 de Janeiro de 2013.

KATJUSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe de Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 021/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CLARO S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL	05/06/2013	19/12/2013 A 31/12/2014	R\$ 114.714,12

Rondonópolis-MT, 07 de Janeiro de 2013.

KATJUSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe de Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 024/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	28/06/2013	19/12/2013 A 31/12/2014	R\$30.024,00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 034/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	VIVIANE REGINA CLAUDINO ME	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE ANTIVÍRUS (ANTI VIRUS CORPORATIVO DA TREND MICRO SECURITY FOR ENDPOINTS STANDARD), DORAVANTE DENOMINADO APENAS SOFTWARE, INSTALADAS NOS COMPUTADORES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	12/04/2013	30/12/2013 A 30/01/2014	R\$5.957,50
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 036/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MACHADO & SILVA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	17/12/2013	30/12/2013 A 30/01/2014	R\$96.201,78

Rondonópolis-MT, 07 de Janeiro de 2013.

KATIÚSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe de Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 037/2013	MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MANEIRA COM DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - APARELHOS DE AR CONDICIONADO (MODELOS ECONÔMICOS) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO.	23/12/2013	19/12/2013 A 30/01/2014	R\$71.474,00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 038/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	N R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O INSTITUTO MEMÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	26/12/2013	30/12/2013 A 30/01/2014	R\$ 88.460,00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 042/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO MODULAR DESLIZANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MÓDULOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, E TREINAMENTO, PROJETADOS SOBRE MEDIDAS PARA ARMAZENAMENTO, GUARDA E PRESERVAÇÃO DO ACERVO/MATERIAIS EXISTENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES.	27/12/2013	30/12/2013 A 30/01/2014	R\$ 159.935,80

Rondonópolis-MT, 07 de Janeiro de 2013/

KATIÚSCIA DOURADO PEREIRA
Chefe de Setor de Compras

Em
Branco